



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 058 de 18 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a recomposição dos Membros Representantes dos Profissionais da Saúde e do Poder Executivo no Conselho Municipal de Saúde do Município de Pedro Teixeira e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, amparado pela Lei Municipal nº262/2007 e usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o afastamento de todos os membros que foram indicados pela administração anterior, com a necessidade de se promover a recomposição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, para que seu funcionamento ocorra dentro das normas legais:

RESOLVE:

I. Representantes dos Funcionários da Saúde:

Mirely Cristina de Oliveira - Titular
Ana Claudia de Souza Evangelista - Suplente

Alana Cristina de Oliveira - Titular
Salomão Pereira - Suplente

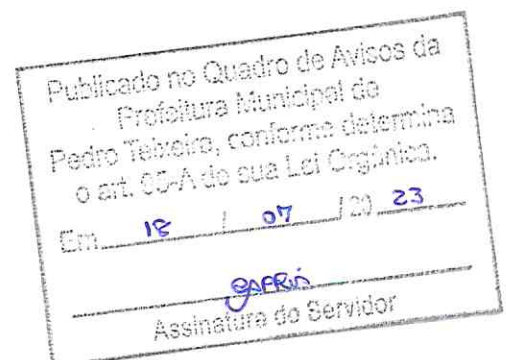
Bruna Mariana Neves Gomes - Titular
Arlete Terezinha De Almeida Pacheco - Suplente

II. Representantes do Poder Executivo

Cibely Aparecida de Paula Reis - Titular
Gian Carlo de Paula - Suplente

Gabriel Bruno Moreira Campos - Titular
Beatriz de Fátima Silva - Suplente

Giuliano Eduardo da Silva - Titular
Sheila Helena da Silva - Suplente





MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

III. Representantes dos Usuários

Fumal

Terezinha Carolina Lopes – Titular
Néria Aparecida Lopes – Suplente

Maninhos

José Francisco de Oliveira Fonseca – Titular
Vera Lourdes de Oliveira Fonseca – Suplente

Taboado

João Eduardo de Souza Evangelista – Titular
Dario Machado da Fonseca – Suplente

Centro

Sérgio José de Almeida – Titular
Sônia Maria de Almeida – Suplente

Serrote

Everson de Abreu Reis – Titular
Luciana Ilídia de Oliveira – Suplente

Ribeirão de São Pedro

Maria Aparecida Evangelista – Titular
Margarida Barbosa – Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 18 de Julho de 2023.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito